

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 016/07

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/2007, de 16/02/07, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09h00 (nove horas) do dia 09(nove) do mês de maio de 2007 (09/05/2007)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 em atendimento aos processos administrativos nº s 2144662, 2162261 e 2062318/07.

PREGÃO PRESENCIAL

DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de material de expediente, componentes para impressoras e fragmentadora, conforme especificados no Anexos I deste Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas, decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, da seguinte forma:

- **Programa:** 0452.02.061.4001.4001.03.20
- **Elementos de despesas:**
 - 3.3.90.30.13;
 - 3.3.90.30.15;
 - 3.3.90.30.16;
 - 3.3.90.30.20;
 - 3.3.90.30.25;
 - 4.4.90.52.18.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

3.1. Não será conhecido pedido de impugnação do ato convocatório via fac-símile.

3.2. O pedido de impugnação do ato convocatório deverá ser encaminhado via Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por documento original.

4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

8. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO (1º andar, Anexo II do Tribunal de Justiça), ou pela Internet, no site <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/editais.htm> .

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

10. A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

11. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

12. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

13. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" **Proposta de Preço** e "B" **Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

14. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;

b) NÚMERO DO PREGÃO;

c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

15. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá **validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação**. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

16. Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

17. Na proposta deverá constar:

a) indicação de marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens atendendo às especificações constante do Anexo;

b) preços unitário e total dos itens e lotes cotados, conforme modelo de planilha, anexo deste edital (Termo de Referência). Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

c) garantia dos produtos ofertados;

d) data e assinatura da proponente;

18. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrecorríveis, neles incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seu anexo.

19. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos.

20. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

21. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

22. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu(s) anexo(s).

23. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

24. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

25. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

26. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço ou, quando não forem verificadas, no mínimo 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

27. Às proponentes classificadas conforme item 26 será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

28. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluído do certame.

29. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

30. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

31. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

32. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

33. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

34. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

35. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

36. Nas situações previstas nos itens 29, 30 e 34, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

37. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedora, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

38. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

39. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

40. O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

40.1. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

41. Declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.

42. A proponente **deverá declarar**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

43. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

44. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

45. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

46. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente.

47. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

DOS RECURSOS

48. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

49. A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

50. Não serão conhecidos recursos interpostos enviados via fax e vencidos os respectivos prazos legais.

51. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

52. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DO EMPENHO

53. À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

54. A firma adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax, se assim o desejar.

55. A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

56. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando a convocada não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando o mesmo habilitado, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por elas propostas.

DA ENTREGA

57. O prazo máximo aceitável para a entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento oficial da Nota de Empenho.

58. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Controle de Material, nos prazos e condições estabelecidos neste edital e recebidos após aferição da qualidade, quantidade e marca oferecida.

DO PAGAMENTO

59. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Controle de Material.

60. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

61. O preço contratado é irrealizável.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

62. Entregar o material em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

63. Comunicar a Divisão de Material, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

64. Substituir todo e qualquer material em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

65. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

66. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

67. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(is).

68. Efetuar, através da Divisão de Controle de Material, com o auxílio da área requisitante, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos materiais.

69. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital e anexo(s).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

70. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material e/ou serviços não entregues;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

71. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

72. As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

73. As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

RESCISÃO CONTRATUAL

74. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

75. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

76. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

77. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

78. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

79. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

80. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

81. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

82. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

83. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo poderá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II, do Tribunal de Justiça, situado na rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax nº (62) 3095-6256, ou telefones nºs. (62) 3946-2687 e 3946-2686.

84. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

85. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

87. Por telefone serão dirimidas as dúvidas de ordem estritamente informais, as demais deverão ser formuladas por escrito.

87.1. As dúvidas dirimidas por telefone não terão caráter oficial.

88. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

89. Para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente edital, que será fixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3093-7518, 3093-7528, ou , para acompanhamento desta licitação, pela Internet, no endereço <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007.htm> .

Goiânia, 16 de abril de 2007.

César Martins de Araújo
Pregoeiro

ANEXO I

EDITAL Nº 016/07 PREGÃO PRESENCIAL TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto e estimativa de custo

Aquisição de material de expediente, componentes para impressoras e fragmentadora, a seguir especificado:

LOTE I					
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
1	3.000	und	Almofada para carimbo, de feltro, em estojo de plástico, sem entintamento, nº 04), med. 185 x 120mm aproximadamente.	R\$2,30	R\$6.900,00
2	30.000	und	Borracha de látex natural, escolar, para lápis e grafite, formato retangular nº 40.	R\$0,15	R\$4.500,00
3	50	rl	Bobina para calculadora, papel acetinado, 1 via, gramatura de 50 a 60 g/m², branca, medindo 70 x70 metros.	R\$0,80	R\$40,00
4	6.000	rl	Bobina para impressora (pdv), papel acetinado, 1 via, branca, medindo 76 x 60 metros.	R\$1,88	R\$11.280,00
5	3.000	rl	Bobina para fac-símile, térmico, branco, medindo 216 x 30 metros, gramatura de 60g/m².	R\$6,00	R\$18.000,00
6	5.000	cx	Clipe aço paralelo, galvanizado, nº 4 (grande), 50/1.	R\$1,20	R\$6.000,00
7	6.000	cx	Clipe aço paralelo, galvanizado, nº 0 (pequeno), 100/1.	R\$0,55	R\$3.300,00
8	8.000	cx	Clipe aço paralelo, galvanizado, nº 6 (grande), 50/1.	R\$1,40	R\$11.200,00
9	10.000	cx	Clipe aço paralelo, galvanizado, nº 2 (médio), 100/1.	R\$0,55	R\$5.500,00
10	8.000	frasco	Cola, branca, atóxica, escolar, bico econômico, 90gr. Composição acetato e polivinila.	R\$0,49	R\$3.920,00
11	100	frasco	Cola branca, atóxica, escolar, 1000 gr.	R\$6,80	R\$680,00
12	3.000	und	Estilete, cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbonado, medindo 18mm aproximadamente.	R\$0,98	R\$2.940,00
13	3.000	und	Extrator de grampo, inox, tipo espátula, medindo aproximadamente 150mm de comprimento.	R\$0,80	R\$2.400,00
14	10.000	pct	Predendor de papel, para encadernação de processo, tipo trilho, completo (macho e fêmea), confeccionado em plástico branco leitoso, com 80mm entre furos, pacote com 50 conjuntos, tamanho grande (macho medindo 310mm).	R\$4,40	R\$44.000,00
15	600	pct	Grampo trilho, completo(macho e fêmea). Medindo 80mm de comprimento, metal, chapa com tratamento anti-ferrugem, 100/1(50 conjuntos)	R\$4,40	R\$2.640,00
16	30	cx	Grampo, arame de aço galvanizado, para grampeador, mod.24/13, 5000/1	R\$9,80	R\$294,00
17	50	cx	Grampo, arame de aço galvanizado, para grampeador, mod.24/6, 5000/1	R\$6,00	R\$300,00

18	150	cx	Grampo, arame de aço galvanizado, para grampeador, mod.14/9, 5000/1	R\$12,70	R\$1.905,00
19	3.200	cx	Grampo, arame de aço galvanizado, para grampeador, mod.26/6, 5000/1	R\$1,65	R\$5.280,00
20	80	cx	Grampo, arame de aço galvanizado, para grampeador, mod.23/23, 5000/1	R\$9,80	R\$784,00
21	1000	cx	Grampo, arame de aço galvanizado, para grampeador, mod.23/15, 5000/1	R\$7,00	R\$7.000,00
22	400	rolo	Fita adesiva, polipropileno, trnsparente, med. 12mm x40m (variação +/-10m).	R\$0,88	R\$352,00
23	900	rolo	Fita adesiva, tipo crepe, med. 19Mm x50m, branca .	R\$2,00	R\$1.800,00
24	300	rolo	Fita adesiva transparente, polipropileno, 12mm x 30m (variação +/-10 metros).	R\$0,90	R\$270,00
25	150	cartela	Pilha alcalina, tamanho pequeno, tipo AA, 1,5 volts, embalado em cartela de duas unidades.	R\$2,60	R\$390,00
26	90	cartela	Pilha alcalina, na voltagem de 1.5 v. Impedância interna nominal de 250 M ohm em 1khz, no tamanho palito (AAA), embalado em cartela de duas unidades	R\$3,40	R\$306,00
27	40	cartela	Pilha, tipo alcalina, 1.5 volts, grande (tamanho D), cartela com Duas unidades.	R\$15,80	R\$632,00
28	600	frasco	Tinta para carimbo cor azul, sem óleo, 40ml.	R\$0,80	R\$480,00
29	300	frasco	Tinta para carimbo cor vermelha, sem óleo, 40ml.	R\$0,80	R\$240,00
30	2.500	rolo	Cordão barbante, algodão cru. 12 fios, gramatura de 250gr, aproximadamente 185 metros de comprimento.	R\$2,30	R\$5.750,00
31	3.200	cx	Colchete latonado nº 8, para papeis, 72/1	R\$1,80	R\$5.760,00
32	5.000	cx	Colchete latonado nº 12, para papeis, 72/1	R\$2,70	R\$13.500,00
33	30.000	und	Lacre plástico em polipropileno, para fechamento de malote topo espinha de peixe cor azul, comprimento de 150mm, numeração sequencial, personalizado, de no mínimo 04 letras, uso postagem.	R\$0,10	R\$3.000,00
34	03	rolo	Filme (STRECH), em PVC, auto - aderente, flexível, esticável, para vedação de embalagens, termoplástico, inodoro, transparente, incolor, de resistência a umidade e calor, medindo aproximadamente: 60cm de largura por 400 metros de comprimento, pesando aproximadamente 5 kg.	R\$55,00	R\$165,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$171.508,00

LOTE II

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
35	45.000	und	Caneta esterográfica resina termoplástica transparente, formato sextavada, ponta em latão, esfera de tungstênio, espessura de 1mm, tampa ventilada, cor azul encaixe de carga no tubo por pressão, marca BIC ou similar	R\$0,21	R\$9.450,00

36	22.000	und	Caneta esterográfica resina termoplástica transparente, formato sextavada, ponta em latão, esfera de tungstênio, espessura de 1mm, tampa ventilada, cor preta, encaixe de carga no tubo por pressão, marca BIC ou similar	R\$0,20	R\$4.400,00
37	6.000	und	Caneta esterográfica resina termoplástica transparente, formato sextavada, ponta em latão, esfera de tungstênio, espessura de 1mm, tampa ventilada, cor vermelha, encaixe de carga no tubo por pressão, marca BIC ou similar	R\$0,21	R\$1.260,00
38	4.000	und	Caneta marca texto, plástico, ponta de 3 a 5mm, cor verde fluorescente, corpo plástico rígido opaco.	R\$0,98	R\$3.920,00
39	1.500	und	Lápis borracha latex natural, para tinta e grafite, medindo 170mm, formato redondo.	R\$0,70	R\$1.050,00
40	1.200	und	Pincel atômico cor azul, ponta de feltro redonda, recarregável.	R\$1,50	R\$1.800,00
41	800	und	Pincel atômico cor vermelha, ponta de feltro redonda, recarregável.	R\$1,50	R\$1.200,00
42	350	und	Reabastecedor de pincel atômico, cor azul, a base de álcool, 37ml.	R\$3,00	R\$1.050,00
43	300	und	Reabastecedor de pincel atômico, cor vermelha, a base de álcool, 37ml.	R\$3,00	R\$900,00
44	26.000	und	Lápis de escrever nº 2, mina preto, formato redondo, medindo 170mm, apontado.	R\$0,20	R\$5.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$30.230,00

LOTE III

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT	V.TOTAL
45	90.000	und	Envelope saco, liso, grande, 310 x 410mm aproximadamente, em papel Kraft natural, 80g/m ² , com aba ((embalado e empacotado c/ 500 unidades).	R\$0,16	R\$14.400,00
46	110.000	und	Envelope saco, liso, médio, med. 260 x 360mm, em papel Kraft natural, 100g/m ² , com aba (embalado e empacotado c/ 500 unidades).	R\$0,08	R\$8.800,00
47	70.000	und	Envelope. saco, liso, pequeno, medindo 240 x 340mm, em papel Kraft natural, 100g/m ² , com aba.(embalado e empacotado c/ 500 unidades).	R\$0,08	R\$5.600,00
48	300	cx	Envelope ofício (carta), timbrado COMARCA e FRANQUEADO, medindo 114 x 229mm, sulfite, 75g/m ² , branco (embalado e empacotado c/ 1000 unidades)..	R\$30,00	R\$9.000,00

49	100	cx	Envelope ofício (carta), timbrado TRIBUNAL DE JUSTIÇA, medindo 114 x 229mm, sulfite, 75g/m ² , branco (embalado e empacotado c/ 1000 unidades).	R\$88,00	R\$8.800,00
50	200	cx	Envelope cartão (comercial) timbrado TRIBUNAL DE JUSTIÇA, medindo 114 x 162mm, branco, em papel sulfite 63g/m ² , 1000/1.	R\$88,00	R\$17.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$64.200,00

LOTE IV

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT	V.TOTAL
51	100	und	Bloco Ipasgo, cor verde, solicitação de atendimento Médico Hospitalar, frente e verso, modelo 3311, bloco com 50 folhas, medindo 170 x 220 mm, marca Grafopel	R\$2,47	R\$247,00
52	80	und	Bloco Ipasgo, exame complementares Odontológico, medindo 144 x 214mm, capa Off-Set 50g/m ² , folhas internas papel Off-Set 56g/m ² , referencia 3352, bloco com 50 folhas, marca Grafopel	R\$1,94	R\$155,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$402,20

LOTE V

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT	V.TOTAL
53	20	kg	Saco plástico transparente medindo 24 x 33, micra 0,012.	R\$15,80	R\$316,00
54	20	kg	Saco plástico transparente medindo 15 x18, micra 0,012.	R\$15,80	R\$316,00
55	20	kg	Saco plástico transparente medindo 22 x 32, micra 0,012.	R\$15,80	R\$316,00
56	2.000	und	Saco plástico com quatro furos, espessura: micra 15, medindo 280 x 332mm, transparente.	R\$0,18	R\$360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$1.308,00

LOTE VI

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
57	200	und	Perfurador para papel, em ferro fundido, com capacidade de 70 folhas de 75g/m ² , com 2 vazadores, na cor cinza martelado medindo aproximadamente 115 x165 x 180mm	R\$35,00	R\$7.000,00
58	500	und	Grampeador de mesa em aço esmaltado, peças do mecanismo niqueladas, 26/6, na cor preta, base de 27,5cm, capacidade de até 26 folhas (75g/m ²), marca Hêlios; Carbex ou similar.	R\$11,50	R\$5.750,00
59	500	und	Tesoura Multiuso, forjada e niquelada, medindo 200mm de comprimento, cabo: mesmo material do corte, lâmina: fio liso, destro, marca: Mundial, ou similar.	R\$8,80	R\$4.400,00

60	500	und	Grampeador industrial para papel, em aço esmaltado, peças do mecanismo niqueladas, na cor preta, capacidade de grampeamento em folhas (63g/m ²): grampo 23/6 - 30 folhas, grampo 23/13 - 100 folhas, grampo 23/17 - 150 folhas, grampo 23/24 - 240 folhas, grampo 23/10 - 70 folhas, grampo 23/15 - 120 folhas e grampo 23/20 - 180 folhas, marca Hêlios; Carbex ou similar.	R\$180,00	R\$90.000,00
61	05	und	Aparelho aplicador de fitas tipo crepe ou de polipropileno com até 50mm de largura para até 50 metros de comprimento	R\$36,00	R\$180,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$107.330,00

LOTE VII

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
62	700	und	Livro Ata, 50 folhas, em off-set, 56g/m ² , pautado, sem margem, numeradas, medindo 300x 210, capa com gramatura de 1250g/m ² , revestida em papel Kraft de 80g/m ² , cor preta.	R\$2,39	R\$1.673,00
63	800	und	Livro Ata, 100 folhas, em off-set, 56g/m ² , pautado, sem margem, numeradas, medindo 216x 320 (vert), capa com gramatura de 1250g/m ² , revestida em papel Kraft de 80g/m ² , cor preta.	R\$3,57	R\$2.856,00
64	500	und	Livro Ata, 200 folhas, em off-set, 56g/m ² , pautado, sem margem, numeradas, medindo 220x315 (vert), capa com gramatura de 1250g/m ² , revestida em papel Kraft de 80g/m ² , cor preta.	R\$7,14	R\$3.570,00
65	30	und	Livro Índice, folhas numeradas, impressas em papel off-set 110gr/m ² , formato 320 x 220mm, capa em papelão revestida com tecido brimcaqui, costurado e encadernado, sem índice, 200fls.	R\$188,00	R\$5.640,00
66	100	und	Livro Protocolo de Correspondência, impressão em papel off-set 110gr/m ² , formato 320 x 220mm, capa em papelão revestida com tecido brimcaqui, costurado e encadernado, sem índice, 100fls.	R\$230,00	R\$23.000,00
67	150	und	Livro de registro-Protocolo de Correspondência, 100 folhas, medindo 160 x 220 mm, ref:5887-5, marca São Domingos ou similar.	R\$60,00	R\$9.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$45.739,00

LOTE VIII

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
68	6.000	und	Pasta A-Z, papelão, lombada estreita tamanho ofício, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e /ou rebarbas.	R\$2,18	R\$13.080,00
69	8.000	und	Pasta A-Z, papelão, lombada larga tamanho ofício, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e /ou rebarbas.	R\$3,00	R\$24.000,00
70	500	und	Pasta catálogo, cartão revestido de plástico na cor preta, para 50 folhas, plásticas 2 extensores de plástico tamanho ofício.	R\$8,80	R\$4.400,00

71	8.000	und	Pasta, plastificada, com gramatura de 250 g/m ² , com aba e elástico, tamanho ofício, com ilhoses de metal.	R\$0,41	R\$3.280,00
72	7.000	und	Pasta, plastificada, papelão, 300g/m ² , com grapo trilho de metal (med.800mm de comprimento e com tratamento anti-ferrugioso nas chapas de metal) tamanho ofício.	R\$0,80	R\$5.600,00
73	1.000	und	Pasta suspensa em cartão timbó marmorizado e plastificado medindo 360 x 240mm, possui 6 (seis) diferentes furações para grampo plástico, abas coladas internamente com 6 (seis) posições para visor e etiqueta, com gramatura de 620g/m ² , espessura de 0,50mm, cor castanho, caixa com 50 unidades, marca DELLO ou similar, acessório incluso para cada pasta suspensa: 1 (um) visor plástico em polipropileno próprio para pasta suspensa, que permita a visualização em dois ângulos, cor cristal (transparente) medindo 70 x 30 x 8mm (tipo dellofix) e 1 (hum) grampo trilho plástico injetado, medindo 195 x 100mm, próprio para arquivamento de documentos (tipo Dellofix)	R\$3,80	R\$3.800,00
74	2.000	und	Pasta plástica, tipo polionda, lombada de 20mm, medindo (posição vertical) : 245 x 335mm (1 x h) aba e elástico com ilhoses.	R\$2,00	R\$4.000,00
75	1.000	und	Pasta plástica, tipo polionda, lombada de 50mm, medindo (posição vertical) : 245 x 335mm (1 x h) aba e elástico com ilhoses.	R\$2,40	R\$2.400,00
76	8.000	und	Pasta plástica em "L", polipropileno, com espessura de 120 micras, tamanho ofício : 33,4 x 23,0 cm, cristal.	R\$0,60	R\$4.800,00
77	6.000	und	Plástico para pasta catálogo, transparente, tamanho ofício.	R\$0,13	R\$780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$66.140,00

LOTE IX

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
78	350	rl	Cartucho de filme para fac-símler, medindo 216 x 47 metros, preto, compatível com equipamentos Brother, modelos: PC402RF / PPF560 / PPF885.	R\$43,00	R\$15.050,00
79	3.500	cx	Disquete 3.5", formatado, capacidade de 1.44 Mb, alta densidade, 10/1.	R\$4,80	R\$16.800,00
80	5.000	und	Mídia CD-R, para gravação de áudio e dados, óptica gravável, capacidade de 700 mb e 80 minutos, velocidade de leitura mínima de 32 vezes (32 x), embalado em estojo individual de acrílico, lacrado.	R\$1,37	R\$6.850,00
81	2.000	und	Mídia CD-RW, para gravação de áudio e dados, óptica regravável, capacidade de 700 mb e 80 minutos, velocidade em leitura mínima de 32 vezes (32 x), cor prata, embalado em estojo individual de acrílico, lacrado,	R\$2,30	R\$4.600,00
82	100	und	Mídia DVD-R, para gravação de áudio/vídeo, tipo óptica gravável, 4.70GB, 2x.	R\$1,84	R\$184,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$43.484,00

LOTE X

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
83	2	galão	Alcool isopropílico gráfico, HX 222, garrafão de 5000 ml.	R\$30,00	R\$60,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$60,00

LOTE XI

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
84	25.000	und	Fita para empacotamento, transparente, medindo 45mm x 50metros, composição: filme de polipropileno, com adesivo à base de resina e borracha sintética, validade mínima de 1(hum) ano, marca SCOTCH-3M ou similar.	R\$2,00	R\$50.000,00
85	10	Rolo .	Papel Contact 45cm x 25 metros- transparente.	R\$56,00	R\$560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$50.560,00

LOTE XII

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
86	6.000	und	Caixa arquivo morto, papelão, cor branca, medindo (h x l x p) 403 x 180 x 300mm, (acondicionados em pacotes com 50 unidades, devidamente embalados).	R\$1.61	R\$9.660,00
87	10.000	und	Caixa arquivo morto, papelão, cor parda, medindo (h x l x p), posição vertical, 360 x 130 x 240mm (acondicionados em pacotes com 50 unidades, devidamente embalados).	R\$0,63	R\$6.300,00
88	23.000	pct	Caixa arquivo morto, em cartão Kraft, medindo (H x L x P) 390 x 180 x 300mm, aproximadamente, gramatura 450g/m ² , cor Kraft natural, 25/1, marca Dello ou similar.	R\$0,90	R\$20.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$36.660,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES					R\$617.621,20

LOTE XIII

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
89	15	und	Suporte cartucho impressora HP série 600.	R\$20,00	R\$300,00
90	50	und	Engrenagem pequena para conjunto de limpeza para impressora HP 3820	R\$10,00	R\$500,00
91	30	und	Engrenagem grande para conjunto de limpeza para impressora HP 3820	R\$10,00	R\$300,00
92	05	und	Cabo flat preto impressora HP série 600	R\$35,00	R\$175,00
93	10	und	Fonte elétrica externa para impressora HP 640C	R\$70,00	R\$700,00
94	20	und	Capacitor eletrolítico radial 680 microfarad 200 V	R\$10,50	R\$210,00
95	40	und	Fusível de vidro 4A pequeno	R\$0,15	R\$6,00

96	40	und	Fusível de vidro 5A pequeno	R\$0,15	R\$6,00
97	40	und	Fusível de vidro 6A pequeno	R\$0,15	R\$6,00
98	20	und	Transistor K 3306	R\$4,00	R\$80,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$2.283,00

LOTE XIV					
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNT.	V.TOTAL
99	01	und	Fragmentadora de papel com capacidade mínima de 16 folhas (padrão 75 g/m ²), voltagem de 220 volts, cortes em tiras de 6 mm, chave seletora de 3 posições: auto / off / reverso, sensor automático de presença de papel, proteção contra sobrecarga, abertura de fenda de aproximadamente 220 mm, velocidade mínima de fragmentação de 2,5 metros por minuto, acompanha cesto com capacidade de aproximadamente 25 litros, baixo nível de ruído, peso líquido de aproximadamente 10 kg. rodas para locomoção, medindo aproximadamente 366x292x500 mm (LxPxA), garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses..	R\$1.200,00	R\$1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$1.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES					R\$621.104,20

2. Finalidade.

Os materiais solicitados serão destinados: Lotes I a XII, à composição de estoque do Poder Judiciário, pelo período de 6 (seis) meses; Lote XIII, à Diretoria de Informática, e, Lote XIV, à Divisão de Controle de Material.

3. Local de Entrega

O material deverá ser entregue na Divisão de Controle de Material do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, os quais serão recebidos após aferição da qualidade, quantidade e marca oferecida.

4. Prazo para Entrega

O prazo máximo aceitável para a entrega do material é de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento oficial da Nota de Empenho.

5. Modo de Pagamento

- O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Controle de Material;
- o documento fiscal deverá estar acompanhado das certidões de regularidade junto ao INSS / FGTS.

CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
Pregoeiro